



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 623/GAPRE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

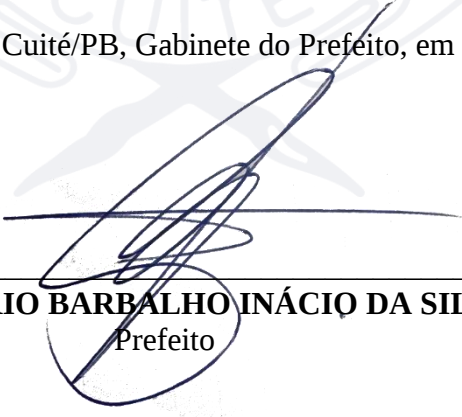
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **DIEGO RAMON DE SOUZA PEREIRA 07638769414** CNPJ nº 32.183.510/0001-38, **Contrato Nº 00157/2025** que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de outubro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2025


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito